

DECRETO Nº 077/2018

04/10/2018

SUMULA Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.018.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 946/2017, de 24 de outubro de 2017.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do Município de Sulina, para o exercício financeiro de 2018, de acordo com o art. 43, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 111.500,00** (cento e onze mil e quinhentos reais), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0301	Departamento De Administração Geral		
28.846.0005.8.001000	Encargos Especiais		
4.6.90.71.00.00 (47)	Principal da Dívida Contratual Resgatado	000	5.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
0501	Departamento do FMAS		
08.244.0016.2.023000	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30.00.00 (2068)	Material de Consumo	786	40.000,00
4.4.90.52.00.00 (2069)	Equipamentos e Material Permanente	786	35.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0602	Departamento de Pronto Atendimento e Saúde Preventiva		
10.301.0018.2.029000	Atenção Básica		
3.3.90.14.00.00 (2070)	Diárias – Pessoal Civil	499	5.000,00
3.3.90.93.00.00 (2071)	Indenizações e Restituições	499	3.000,00
3.3.90.39.00.00 (2072)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	499	3.000,00
0800	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
0801	Departamento de Agricultura		
20.608.0023.2.041000	Manutenção das Atividades da Produção Vegetal		
4.4.90.52.00.00 (344)	Equipamentos e Material Permanente	000	20.500,00
TOTAL.....			111.500,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

– I – Por Estimativa e Excesso de Arrecadação de Receitas, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.7.2.8.07.1.1.00.00 (210)	Transferências dos Estados Destinados à Assistência Social - Principal	786	75.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.09 (211)	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Bloco de Custeio ASPS Gestão do SUS	499	11.000,00
1.6.9.0.99.1.1.01.00 (81)	Outros Serviços – Serviços Hora Máquina Agricultura	000	25.500,00
TOTAL.....			111.500,00

Artigo 3º - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 929, de 23 de junho de 2017 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 937, de 05 de setembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 946/2017, art. 7º.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 04 de outubro de 2018; 32º da Emancipação e 30º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 04 de outubro de 2018.